



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 290/2008
de 2008

Boa Vista-RR, 14 de maio

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000138/2008-84,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por mérito às servidoras, Professores de Ensino de 1º e 2ª Grau, abaixo relacionadas, com base no Art. 6º item II, alínea "b", art. 11 e 12º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno da CPPD, de acordo com o Cap. X das Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes e ainda ao disposto no Art. 16º, inciso 1º do anexo ao Decreto nº 94664/87 de 23 de julho de 1987, combinado com o Art. 11º, Parágrafo 1º alínea "h" da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

✓ **Daygles Maria de Souza Carvalho**

Da Classe "E", Nível "2", para a Classe "E" Nível "3" a partir de 14/05/2008.

✓ **Rosimeri Rodrigues Barroso**

Da Classe "D", Nível "4", para a Classe "E" Nível "1" a partir de 14/05/2008

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 14 de maio de 2008.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral